

CMC - 1956 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Projeto
de lei - autoriza abertura de crédito espe-
cial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de Dezembro de 1956

Of. nº 428/56.

Senhor Presidente:

42

As Comissões de Finanças
de
 Sala das Sessões 17.12.56
Correio
 Presidente

Anexo ao presente, encaminho a V. Excia. -
 um projeto de lei abrindo um crédito especial de R\$....
 17.013.80, importância que se destina ao pagamento de --
 credores de exercicios anteriores.

Rogando seja o mesmo submetido ao plene -
 rio em regime de urgencia, apresento a V. Excia. e aos -
 seus nobres pares, com os meus melhores votos por que --
 tenham um Feliz Natal e um prospero Ano Novo, as minhas-
 cordiais e

atenciosas saudações.

Raul Giuberti

Raul Giuberti
 Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ERNESTO ZON

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Colatina - E. Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROTOCOLO

N.º 82 Fls 100 Livro 1

Recebido em 11 / 12 / 1956

[Signature]
 Diretor da Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº 1388

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

Artigo 1º - Para pagamento dos credores do exercício anterior, abaixo relacionados, fica aberto um crédito especial de R\$17.013,80 (Dezessete mil treze cruzeiros e oitenta centavos):

GOTARDO VENTUROTÍ.....	R\$	4.740,00	-
FELIX PERINI.....	R\$	6.990,00	--
HELICIO PRETTI.....	R\$	4.995,00	-
JORGE JOSE ZACCA	R\$	288,80	-
T o t a l		<u>R\$ 17.013,0</u>	-

Artigo 2º - Os recursos para execução da presente lei -- serão obtidos do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

SALA DAS SESSÕES, etc.etc.

APROVADO em *única* discussão

por 4-0
 Sala das Sessões, 14/12/1956

Ernesto
 Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 17/12/1956

Ernesto
 PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº138, que autoriza abertura de crédito especial, tal como se acha redigido.

Em 17/12/56

AJUSTIÇA

Alberto Cesarini
Wollmer Jordani
Luiz Santos Campang

FINANÇAS

Juldoyque
Henrique Rodrigues Santos

Of. nº191/56

Colatina, 27 de dezembro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projecto de lei que autoriza abertura de crédito especial.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

LEI Nº 691

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Para pagamento dos credores do exercício anterior, abaixo relacionados, fica aberto um crédito especial de Cr\$-- Cr\$ 17.013,80 (DEZESSÊTE MIL TREZE CRUZEIROS E OITENTA - CENTAVOS);

GOTARDO VENTUROTI	Cr\$	4.740,00
FELIX PERINI	"	6.990,00
HELICIO PRETTI	"	4.995,00
JORGE JOSÉ ZACCA	"	288,80

T O T A L Cr\$ 17.013,80

Art. 2º)- Os recursos para execução da presente lei serão obtidos do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Câmara Municipal de Colatina, 27 de dezembro de 1956

PRESIDENTE

Registrada e Publicada n/Secretaria, na data supra.